



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de Estruturas Temporárias para Evento Carnaval Antecipado – Potim Folia 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, PALCO, GRADIL DE CONTENÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ANTECIPADO – POTIM FOLIA 2026, a ser realizado na Praça Francisco de Assis Galvão, no Município de Potim/SP, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade assegurar a infraestrutura necessária à adequada realização do evento Carnaval Antecipado – Potim Folia 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Potim, garantindo condições apropriadas de segurança, organização, conforto e funcionalidade ao público, artistas e equipes técnicas envolvidos.

As estruturas temporárias mostram-se indispensáveis ao suporte operacional do evento, abrangendo, dentre outros aspectos, a proteção contra intempéries, o ordenamento dos espaços, o controle de público e o fornecimento contínuo de energia elétrica.

3. DO LOCAL, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E PRAZOS

Local: Praça Francisco de Assis Galvão – Potim/SP

Área de montagem: A área específica da praça destinada à instalação das estruturas será definida e indicada pelo Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Potim, no Parque Francisco de Assis Galvão, Centro – Potim / SP.

Período de utilização: 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026

Montagem: Conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo de Potim, devendo respeitar a data limite do dia 5 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Desmontagem: Poderá ocorrer em até 03 (três) dias após o encerramento do evento, mediante prévio alinhamento com a Secretaria Municipal de Turismo de Potim.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DAS ESTRUTURAS

4.1. Tendas

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Tenda 10x10	4 unidades	Tenda medindo 10,00 m x 10,00 m (100 m ²) cada, cobertura piramidal, individual, confeccionada em estrutura metálica, com pé-direito variando de 3,00 m a 4,50 m de altura, dotada de calhas reforçadas para canalização de água. Lona seminova, na cor branca, destinada à redução da transferência térmica (efeito estufa), confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto autoextinguível, com proteção química antimoho e antifúngica. Possibilidade de fechamento em até 3 (três) laterais, quando solicitado.
Tenda 5x5	2 unidades	Tenda medindo 5,00 m x 5,00 m (25 m ²) cada, cobertura piramidal, individual, confeccionada em estrutura metálica, com pé-direito variando de 2,50 m a 3,00 m de altura, dotada de calhas reforçadas para canalização de água. Lona seminova, na cor branca, destinada à redução da transferência térmica (efeito estufa), confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto autoextinguível, com proteção química antimoho e antifúngica. Possibilidade de fechamento em até 3 (três) laterais, quando solicitado.
Tenda 4 x 3	4 unidades	Tenda para eventos medindo 4,00 m (quatro metros) de largura por 3,00 m (três metros) de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

	profundidade, composta por estrutura metálica modular, com as seguintes características mínimas: TENDA 4X3 - Estrutura: confeccionada em tubos de aço galvanizado ou metalon, com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o uso em áreas públicas e eventos de grande circulação; Cobertura: confeccionada em lona sintética tipo PVC ou similar, impermeável, com proteção contra raios UV, material anti-chamas ou com retardamento de propagação de fogo, conforme normas técnicas aplicáveis; Fechamentos laterais: laterais em lona removível, com possibilidade de abertura frontal total ou parcial, conforme necessidade operacional; Balcão frontal: balcão fixo ou removível, integrado à estrutura da tenda, destinado ao atendimento ao público e apoio para comercialização de alimentos, confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização, em conformidade com as normas sanitárias vigentes; Pé-direito: altura mínima compatível com o uso operacional (mínimo aproximado de 2,30 m), permitindo circulação segura de pessoas e instalação de equipamentos; Fixação: sistema de ancoragem adequado ao solo (estacas, pesos ou lastros), garantindo estabilidade e segurança estrutural; Acabamento: em boas condições de uso, sem rasgos, perfurações ou oxidações aparentes, apresentando aspecto visual adequado a eventos oficiais do Município; Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento, realizadas por equipe especializada, observando-se normas de segurança do trabalho.
--	--

4.2. Gerador de Energia

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Gerador de Energia	1 unidade	Gerador de energia móvel a diesel, com cabine, capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensões de 220/127 volts, incluindo, no mínimo, 50 (cinquenta) metros de cabos (03 cabos de fase e 01 cabo neutro), 01 caixa de distribuição e sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

		aterramento composto por 01 haste de cobre e cordoalha de cobre nu com seção mínima de 16 mm ² e extensão de 5 (cinco) metros, incluindo conectores. Incluso todo o combustível necessário ao funcionamento durante o período do evento.
--	--	---

4.3. Palco e Área de Serviço

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Palco	1 unidade	Palco medindo 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com estrutura tipo P.A. Fly, cobertura e fechamento nas laterais e no fundo em lona antichamas. Piso em estrutura metálica com compensado de 20 mm, na cor preta, com altura mínima de 1,50 m e máxima de 2,00 m em relação ao solo.

4.4. Gradil de Contenção

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Gradil	100 peças, totalizando 200 metros	Gradil de contenção para eventos, tipo barricada em aço, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, confeccionado em tubo de 1.1/4" (31,75 mm), com espessura mínima de 1,20 mm, travessas em barra redonda de 5/16", dotado de travas opcionais do tipo gancho desencontrado ou pino de encaixe, com acabamento galvanizado eletrolítico, na cor prata, peso aproximado de 10 kg, com pés desencontrados para melhor alinhamento e menor ocupação de espaço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar a montagem, fixação, manutenção e desmontagem de todas as estruturas objeto deste Termo de Referência;
- Garantir a segurança, estabilidade e resistência das estruturas, mediante utilização de sistemas adequados de ancoragem e fixação, considerando a ocorrência de intempéries climáticas, tais como ventos e chuvas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- c) Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada durante todo o período do evento;
- d) Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à execução dos serviços;
- e) Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- f) Cumprir integralmente as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo de Potim atuará como Gestora do Contrato, sendo responsável pelo acompanhamento, fiscalização, validação da execução dos serviços e indicação da área destinada à instalação das estruturas.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comprovação da execução integral dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Turismo de Potim, observadas as disposições legais e administrativas vigentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedada a substituição de materiais e equipamentos ou a redução dos padrões técnicos estabelecidos neste Termo de Referência sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Turismo de Potim

Potim, 6 de janeiro de 2026.

DORIAN ONTIVEROS FILHO
Secretário Municipal de Turismo